



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 183/2017
De 16 de novembro de 2017

REDUZ Carga Horária de Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 81 da Lei Complementar nº 397/1976 do Estatuto do Magistério,

Considerando, o disposto no inciso II, art. 81 da lei Complementar nº 397/1976;

Considerando, a data de Ingresso no serviço Público Municipal de Neópolis em 25/02/2002;

Considerando, por fim, o Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZ, a partir desta data, em 1/4 (um quarto) a Carga Horária do Servidor Público Municipal – Professor Nível II, Sr. GERALDO ALVES BISPO – Matrícula nº 13463, lotado na sede da Secretaria Municipal de Educação, do Desporto e Lazer.

Art. 2º. A redução da Carga Horária a que se refere o artigo anterior não implicará redução de vencimentos e vantagens adquiridas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 16 de Novembro de 2017.


LUIZ MELO DE FRANÇA
Prefeito Municipal